



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 126/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DIA DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR NA UFRPE – 2ª EDIÇÃO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005217/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIA DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR NA UFRPE – 2ª EDIÇÃO”, realizado no período de 10 de março a 10 de abril de 2008, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenadores os Servidores MARIA ISABEL DE MORAES GOMES e PAULO MANOEL DOS SANTOS, cujo objetivo é fazer a difusão da cultura empreendedora na UFRPE e as ações da Incubatec Rural, por meio de divulgação e debates, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.